

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PROJETO DE LEI Nº 2.733, DE 2023

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para determinar a obrigatoriedade de comunicação sobre o desaparecimento de pessoas idosas para integração com a Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, instituído pela Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019.

Autora: Deputada SILVYE ALVES

Relator: Deputado REIMONT

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.733, de 2023 (PL 2.733/2023), de autoria da Deputada Silvye Alves, “altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para determinar a obrigatoriedade de comunicação sobre o desaparecimento de pessoas idosas para integração com a Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, instituído pela Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019”.

Em sua justificção, o Autor argumenta que

De acordo com levantamento do Fórum de Segurança Pública, mais de 200 mil pessoas estão desaparecidas no Brasil entre 2019 e 2021. Desse quantitativo, 6,6% dos desaparecidos são pessoas com mais de 60 anos.

Por diversas vezes, a pessoa idosa sai de casa para fazer alguma atividade e não retorna, o que gera desespero para os filhos e familiares.

Visto um dos principais motivos de desaparecimento de idoso é a desorientação decorrente de doenças como o Alzheimer ou lapsos de memória característicos da idade avançada, se faz necessário que os hospitais, centros de assistência social, unidades de pronto atendimento e instituições de longa permanência sejam obrigatoriamente comunicados do desaparecimento.



O PL 2.733/2023 foi apresentado no dia 22 de maio de 2023. O despacho atual inclui a tramitação nas Comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO); de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e de Constituição e Justiça e de Cidadania, no seio da qual passará pela análise de constitucionalidade, técnica legislativa e juridicidade. A proposição está sujeita à apreciação conclusiva nas Comissões, em regime ordinário de tramitação.

No dia 6 de julho 2023, a CIDOSO recebeu a mencionada proposição e, no dia 10 de julho do mesmo ano, fui designado Relator no âmbito de nossa Comissão. Findo o prazo para apresentação de emendas em 9 de agosto de 2023, nenhuma foi apresentada.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A presente proposição foi distribuída para a CIDOSO em função do que prevê o art. 32, XXV, "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. De plano, assentamos nossa posição favorável à proposição ora em apreciação, que visa aperfeiçoar o acompanhamento de casos de pessoas idosas desaparecidas no Brasil.

Nesse sentido, o PL 2.733/2023 cria mais uma linha de ação na política de atendimento ao idoso, a figurar nos incisos do art. 47 do Estatuto da Pessoa Idosa, regulado pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, com o fim de identificar e localizar pessoas idosas desaparecidas. Esse serviço, nos termos do §1º a ser inserido no art. 47 da mencionada Lei, "coletará os dados da pessoa idosa desaparecida e, imediatamente, integrará o banco de dados ao Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas".

A autoridade policial deverá, ainda, caso aprovado o PL 2.733/2023, comunicar o desaparecimento a diversos órgãos e entidades, fornecendo-lhes os dados necessários à identificação do desaparecido. Os alvos



da comunicação em comento serão: hospitais, centros de referência especializado de assistência social, centros de referência de assistência social, unidades de pronto atendimento e instituições de longa permanência.

Percebe-se, assim, claramente, a necessidade de aprovação urgente do PL 2.733/2023. É que o desaparecimento de idosos, pelos mais diversos motivos, é algo cada vez mais recorrente e o Parlamento não pode ficar inerte diante de um quadro nefasto como esse.

Algumas notícias com eventos trágicos nesse diapasão podem ilustrar a premência da aprovação da matéria e importância da medida proposta.

Idoso desaparecido em Ingá, na PB, morre após ataque de abelhas, diz família. *Vítima estava desaparecida há 1 dia e foi encontrada em uma região de mata do município.* Um idoso morreu neste sábado (2) após ser atacado por abelhas na zona rural do município de [Ingá](#). A vítima foi identificada como Francisco Cardoso, de 80 anos. De acordo com a família, a vítima estava desaparecida há um dia, quando saiu de casa para buscar madeira e não voltou. Nesta manhã, os filhos encontraram o idoso debilitado em uma região de mata.

A família do idoso explicou que ele saiu de casa na sexta-feira (1º) para buscar madeira para fazer uma enxada, mas não retornou e passou um dia desaparecido. O caso mobilizou a família e amigos em torno das buscas pelo idoso. A vítima foi encontrada após o funcionário de um haras afirmar ter visto o idoso durante a tarde, quando ele teria pedido autorização para entrar em um trecho de mata fechada para pegar madeira. O homem indicou o local onde houve a conversa e a vítima teria entrado.

Os filhos encontraram o idoso debilitado, chamaram o Samu e o levaram para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município, mas ele não resistiu aos ferimentos¹.

Família procura por idoso desaparecido no Parque Geórgia. Esmeraldo de Jesus, conhecido como (Eragio), 78, está desaparecido desde a última sexta-feira (1), e familiares estão desesperados a sua procura. Há duas semanas ele foi morar com a sobrinha no Parque Georgia, em Cuiabá, e não conhece a cidade. Sobrinha, Cleuza Rodrigues, conhecida como Suzy por conta de sua loja, informou que o tio morava em um sítio, a 70 km de Cuiabá. Mas como é ela quem cuida do idoso, resolveu trazer o tio para morar com ela, há 2 semanas e 6 dias. Familiar conta que ambos estavam em casa, mas ela iria sair e lavá-lo junto. Porém, foi ao quarto chamá-lo e não o encontrou. “Ele saiu tão quietinho, que nem o barulho do portão eu ouvi. Quando eu saí do quarto, estava tudo fechado, o chamei e não encontrei mais”, contou ao GD. Ela relatou que o tio não sabe ler, nem escrever, deixou a carteira com

¹ <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2023/09/02/idoso-desaparecido-em-inga-na-pb-morre-apos-ataque-de-abelhas-diz-familia.ghtml>



os documentos, está sem dinheiro e somente com a roupa do corpo (a mesma da foto). Ela informou que devido à idade os esquecimentos são frequentes. "Como ele chegou à cidade recentemente, ainda não sabe se orientar pelo bairro e não consegue reconhecer onde está. Se alguém perguntar para ele de onde ele é, ele não sabe dizer ao certo", relatou. Suzi conta que o tio conhecido pelo apelido de Eragio e não pelo nome de batismo. [...] Procurada, a Delegacia do Núcleo de Pessoas Desaparecidas (DHPP) informou que as investigações para encontrar Eragio continuam².

Idoso some em mata na Baixada Fluminense ao buscar ervas; no RJ, quase 3 mil desapareceram no 1º semestre. *Genario Domingues, de 74 anos, não é visto desde a semana passada, quando saiu de casa para ir à Serra de Adrianópolis.* Bombeiros da Baixada Fluminense vêm buscando há uma semana um idoso que sumiu ao buscar ervas em uma mata perto de casa. **Genario Domingues**, de 74 anos, tem o hábito de fazer garrafadas e chás e sempre procura as matérias-primas na Serra de Adrianópolis, em [Nova Iguaçu](#). Seu Genario é mais um desaparecido este ano no Rio de Janeiro. Só no primeiro semestre deste ano, segundo o Instituto de Segurança Pública (ISP-RJ), **2.900 pessoas** foram procuradas — 16 por dia. Parentes de Seu Genario contaram que ele saiu de casa na quarta-feira da semana passada (23), quando a mulher dormia, justamente porque ela não gostava que o marido se arriscasse na mata. A bicicleta que o idoso usava foi achada na entrada da Serra de Adrianópolis. De acordo com testemunhas, a última vez que ele foi visto foi por volta de 9h30 do dia 23, pegando água próximo à entrada da localidade conhecida como Jardim Cachoeira. O Corpo de Bombeiros montou uma base na localidade para tentar encontrar Seu Genario. Diariamente, eles fazem varredura na mata, com apoio de cães de busca e resgate. "A vida da gente ficou parada, não tem como a gente seguir adiante. Não sabemos se ele está passando frio ou fome, e a mata também tem animais, já viram uma onça lá dentro", disse a nora³.

Não podemos conviver com fatos como esses, nós os dignos representantes do Povo Brasileiro, e simplesmente não agir. Veio, assim, em muito boa hora o PL 2.733/2023, uma vez que busca aperfeiçoar o importante Estatuto da Pessoa Idosa quanto a um problema dos mais graves e dolorosos para a família brasileira, que é o desaparecimento de um ente querido com idade mais avançada.

² <https://www.gazetadigital.com.br/editorias/cidades/familia-procura-por-idoso-desaparecido-no-parque-gergia/746341>

³ <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/08/30/idoso-some-em-mata-na-baixada-fluminense-ao-buscar-ervas-no-rj-quase-3-mil-desapareceram-no-1o-semester.ghtml>



Em função desses argumentos, votamos pela **APROVAÇÃO** do PL 2.733/2023, solicitando apoio aos demais Pares para que se posicionem da mesma forma.

Sala da Comissão, em de de 2023

Deputado REIMONT
Relator

2023-13404

